Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos responsáveis que estude a possibilidade de levar mais informações aos usuários do SUS, divulgando a relação de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a divulgação da lista de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, para que a população possa ter um controle. E esta lista de medicamentos deverá ser atualizada periodicamente, a fim de que as informações nelas constantes estejam padronizadas e corresponda a realidades dos fatos.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD